

**AVISO DE ABERTURA N.º 447/GA/GAI**

**Faculdade de Letras**

**Ano letivo 2023/2024**

**Curso de 2º Ciclo**

**2º Ciclo**

**Mestrado em Ensino de Filosofia no Ensino Secundário**

**1. Numerus clausus:**

2ª Fase: 9 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

**Nota:** Na 2.ª e 3.ª fases, a admissão de candidatos que reúnam condições para transitar de imediato para o 2º ano do curso ficará condicionada à existência de vagas nos núcleos de estágio previamente estabelecidos.

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6**

**3. Prazos de candidatura:**

2ª Fase: 1 de junho a 14 de julho de 2023

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2023

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. De acordo com o D.L. 79/2014, os candidatos devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

1a) Terem uma licenciatura ou uma das habilitações referidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do art. 17º do D.L. 65/2018;

1b) Terem obtido, nessa licenciatura ou em outros ciclos de estudos do ensino superior, 120 créditos (ECTS) na área de Filosofia.

1c) Obterem aprovação em prova, escrita e oral, destinada à aferição do domínio da língua portuguesa e da capacidade de argumentação lógica e crítica.

2 - Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1a) e 1c) mas não de 1b), tenha obtido nas áreas de docência 75% dos créditos necessários.

3 - Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1b) e 1c) mas não de 1a), seja detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

**NOTA:** O acesso aos Mestrados de Ensino exige a realização de uma prova de Português.

As provas realizar-se-ão na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra nas seguintes datas, em local a indicar:

2.<sup>a</sup> fase de candidaturas: prova escrita - 17 de julho de 2023 (hora e local a definir); Entrevistas - 24 de julho (11h online)

3.<sup>a</sup> fase de candidaturas: prova escrita - 14 de setembro (hora e local a definir); Entrevistas - 18 de setembro (11h online)

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

1 - Média final de licenciatura; caso uma parte ou a totalidade dos ECTS de acesso tenham sido obtidos fora da licenciatura, será calculada uma média das classificações obtidas nas disciplinas relevantes, (Ponderação 4/10);

2 - Entrevista, (Ponderação 3/10);

2.<sup>a</sup> fase

Entrevista por zoom: 24 de julho, 11h, no seguinte link:

<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/97794566617?pwd=aC9Kc1NGUIJaS1JUUERteDZyb1JrQT09>

ID da reunião: 977 9456 6617

Senha de acesso: 015097

3.<sup>a</sup> fase

Entrevista por zoom: 18 de setembro, 11h, no seguinte link:

[https://videoconf-](https://videoconf-colibri.zoom.us/j/98970399046?pwd=OUJMU1lhTzI4UWhHOW5RR3FsMHNoQT09)

[colibri.zoom.us/j/98970399046?pwd=OUJMU1lhTzI4UWhHOW5RR3FsMHNoQT09](https://videoconf-colibri.zoom.us/j/98970399046?pwd=OUJMU1lhTzI4UWhHOW5RR3FsMHNoQT09)

ID da reunião: 989 7039 9046

Senha de acesso: 493888

Júri: Alexandre Guilherme Barroso de Matos Franco de Sá (Presidente), Luís António Ferreira Correia Umbelino, Diogo Falcão Ferrer (vogais)

3 - Apreciação curricular, (Ponderação 3/10).

**NOTA:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão

automaticamente não admitidas.

## **6. Documentação necessária:**

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Publicação do plano de estudos do curso em Diário da República com a indicação dos ECTS por área científica. Documento obrigatório, excepto se o curso de que é possuidor for lecionado pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

## **7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

## **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite só no 1º ano.

## **9. Avaliador(es):**

- Alexandre Guilherme Barroso Matos Franco Sá.

### 10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:  
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:  
<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 13 de março de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque